



## ERRATA

### **RESOLUÇÃO SESA Nº 986/2017** **Publicada no DOE nº 10.073, de 23/11/2017**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45, XIV da Lei Estadual nº 8.485 de 03 de junho de 1987, **PUBLICA ERRATA JUNTO À RESOLUÇÃO SESA Nº 986/2017, PARA NELA FAZER CONSTAR QUE,**

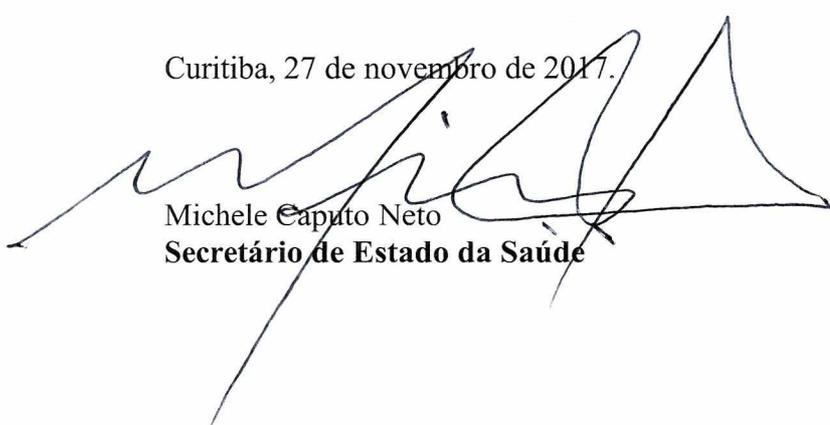
#### **ONDE SE LÊ:**

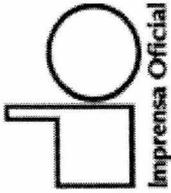
Autoriza o repasse financeiro do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, destinado ao Incentivo Financeiro Estadual para o desenvolvimento das ações de promoção e prevenção à saúde, previstas no Plano Operativo Estadual de Atenção Integral ao Adolescente em Conflito com a Lei, a partir da competência de Dezembro/2017.

#### **LEIA-SE:**

Autoriza o repasse financeiro do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, destinado ao Incentivo Financeiro Estadual para o desenvolvimento das ações de promoção e prevenção à saúde, previstas no Plano Operativo Estadual de Atenção Integral ao Adolescente em Conflito com a Lei, a partir da competência de Outubro/2017.

Curitiba, 27 de novembro de 2017.

  
Michele Caputo Neto  
**Secretário de Estado da Saúde**



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **116038/2017**  
Título Errata Resolução SESA nº 986/2017  
Órgão SESA - Secretaria de Estado da Saúde  
Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL  
E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR  
Enviada em 28/11/2017 09:58

**Diário Oficial Executivo**

Secretaria da Saúde  
◆ Resolução-EX (Gratuita)  
 Errata 986.17.rtf  
124,90 KB

### Data de publicação

29/11/2017 Quarta-feira      Gratuita      Aprovada      28/11/17 10:00      Nº da Edição do Diário: 10077

### Histórico

### TRIAGEM REALIZADA

<b>Rascunho Gravado</b>	<u>RAQUEL STEIMBACH BURGEL</u>	28/11/17 09:58
<b>Matéria Enviada</b>	<u>RAQUEL STEIMBACH BURGEL</u>	28/11/17 09:58
<b>Triagem Realizada</b>	<u>Usuário DIOE</u>	28/11/17 10:00
29/11/2017 <b>Aprovada</b>	<u>Usuário DIOE</u>	28/11/17 10:00